



28 / 01 / 2025

a _____ / _____ / _____
São Fco. Assis 28 / 01 / 2025

Francieli Salgado
Servidor Responsável

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA NETSKY PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, Vereador Rudinei Ferreira Cortese, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Netsky Provedor de Internet LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.172/0001-15, situada à Rua Borges de Medeiros, nº 812, centro, em São Francisco de Assis/RS, representada neste ato pela **Sr. Marcelo Odir Panassol**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de R\$ 9.409,35 (nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 784,11 (setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em **28 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.01.00.00.00 (Assinaturas de periódicos e anuidades).

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.



CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 27 de janeiro de 2025.

RUDINEI
FERREIRA
CORTESE:004022
044984022

Assinado de
forma digital por
RUDINEI FERREIRA
CORTESE:0004498
4022
Dados: 2025.01.27
12:05:06 -03'00'

Contratante

Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Documento assinado digitalmente



MARCELO ODIR PANASSOL
Data: 28/01/2025 09:13:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratada

Netsky Provedor de Internet ME

Marcelo Odir Panassol

Testemunhas:

LENNAN S. DORNELES

Luíse Raigert Ubert